

Foto Flávio R. Guarnieri



Mais de 200 pessoas acompanham Seminário de Finanças Corporativas

Realizada no dia 30 de junho, a terceira edição do Seminário ANBIMA de Finanças Corporativas reuniu participantes do mercado para discutir, durante todo o dia, aspectos relevantes da regulação, conjuntura e perspectivas do mercado de capitais brasileiro.

A abertura foi conduzida pelo presidente da ANBIMA, Marcelo Giufreda, pelo vice-presidente e coordenador da Comissão de Finanças Corporativas da Associação, Alberto Kiraly, e pelo diretor da CVM Otávio Yazbek.

Giufreda reforçou a importância do mercado de capitais brasileiro, ressaltando que ele está fazendo

seu papel, mas pode fazer mais. "Temos metas de crescimento ambiciosas para esse mercado não só em termos de volume, mas na sua qualificação, com avanços na regulação e autorregulação." Yazbek concordou com a posição de destaque que o Brasil ocupa no cenário internacional. "Nós podemos hoje, ao contrário do que acontece em outros países,

pensar não apenas em questões de infraestrutura de regulação sistêmica, de resposta à crise de maneira mais direta, mas também em termos de estrutura de mercado, de condições para desenvolvimento de mercado no futuro."

Em seguida, o primeiro painel abordou o tema "Evolução e perspectivas da regulação do ►

mercado de capitais". A criação de produtos e serviços adequados às necessidades de diferentes investidores foi assunto da segunda palestra do dia.

O professor do MIT (Massachusetts Institute of Technology) e autor do livro

"Previsivelmente Irracional", Dan Ariely, falou sobre economia comportamental por meio de exemplos e casos que mostraram como a mente humana pode levar as pessoas a tomarem decisões contraditórias e equivocadas, inclusive quando relacionadas a dinheiro.

No último painel, representantes de companhias listadas no Novo Mercado destacaram os benefícios dessa condição e levantaram questões a serem avaliadas por uma empresa que busca migrar para o segmento. ■

Fotos Flávio R. Guarnieri e Leandro Viola



1. Wilson Amaral de Oliveira, da Gafisa, Luiz Carlos Siqueira Aguiar, da Embraer, Fernando Lunes, do Itaú BBA, e Sérgio Spinelli Silva Jr., do Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados. **2.** Joel Kos, do CFA Society of Brazil, e Marcelo Giufreda, presidente da ANBIMA. **3.** Alberto Kiraly, vice-presidente da ANBIMA, Dan Ariely, do MIT, e Luis Stuhlberger, diretor da ANBIMA. **4.** Nelson Eizirik, do Carvalhosa e Eizirik Advogados, João Carlos Zani, do Bradesco BBI, Luciana Dias, da CVM, e José Olympio Pereira, vice-presidente da ANBIMA. **5.** Celso Portásio, diretor da ANBIMA, Carlos Ratto, da Cetip, José Antônio Gragnani, da BM&FBovespa, Sérgio Cutolo, 1º vice-presidente da ANBIMA, e Ernani Teixeira Torres Filho, do BNDES. **6.** Patrícia Orozco e Daniela Sanches, do Banco Votorantim.



1. Marcelo Giufrida, presidente, Luiz Kaufman, superintendente geral, Alberto Kiraly e José Olympio Pereira, vice-presidentes da ANBIMA. **2.** Sérgio Cutolo, 1º vice-presidente, e Saša Markus, diretor da ANBIMA. **3.** Carlos Sequeira Monteiro, da Cetip, Edison Garcia, da Amec, e Alfred Plöger, da Abrasca. **4.** Luiz Fernando Resende, diretor da ANBIMA, e Cléber Machado Campos, do Banif. **5.** Mara Limonge, Isabel Cunha e Wilma Souza, da área de Representação de Mercado de Capitais da ANBIMA. **6.** Plateia de mais de 200 pessoas acompanha 3º Seminário ANBIMA de Finanças Corporativas.

Código de Fundos de Investimento recebe novas regras

Cerca de 400 instituições participantes do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento estão se adaptando, desde o dia 1º de julho de 2010, às novas normas acrescentadas ao documento.

Definidas após amplo debate nos fóruns representativos da Associação, as alterações foram aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 22 de junho de 2010 e informadas a todos os participantes do Código no dia seguinte, por meio da Circular de Supervisão nº 008/2010, disponível na área de Supervisão do *site* da ANBIMA. Também disponível no *site*, na área de Notícias, a Análise Econômica do dia 28 de junho de 2010 foi dedicada ao tema.

“As novas regras estão em linha com um dos principais objetivos da entidade, de atuar no aperfeiçoamento do arcabouço regulatório da indústria de fundos de investimento”, afirma Luiz Maia, presidente do Conselho de Regulação de Fundos de Investimento da ANBIMA, que completa: “O Código de Fundos foi criado em 2000 e, desde então, vem sendo aprimorado de forma a acompanhar a evolução e as necessidades do mercado”.

Entre as mudanças está a obrigatoriedade de que os profissionais que desempenham atividade de gestão, com poderes para tomar

decisão de investimento em nome dos fundos, obtenham a Certificação de Gestores ANBIMA (CGA) ou a sua dispensa. Para a segunda opção, a data limite é 1º de setembro de 2010, conforme estabelecido pelo Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada.

Até o final deste ano (31 de dezembro), as instituições participantes também precisam protocolar na Associação declaração assinada pelo seu representante legal, atestando que mantém uma área ou um profissional responsável pelo exercício das atividades de gestão de risco e de *compliance*, com a isenção necessária para o cumprimento de seu dever fiduciário.

Outra norma estabelece que as instituições adotem políticas internas que possibilitem gerenciar a liquidez dos ativos integrantes das carteiras dos fundos por elas geridos, de acordo com as Diretrizes de Liquidez divulgadas pela ANBIMA no dia 1º de julho de 2010. Tais políticas deverão ser formalizadas, por escrito, em manuais contendo os procedimentos e critérios utilizados, e deverão ser registradas na ANBIMA até o dia 1º de outubro deste ano, conforme a Deliberação nº 42.

A nova versão do Código também prevê que os fundos adotem um

conjunto de procedimentos para a aquisição de CCB (Cédula de Crédito Bancário) e CCCB (Certificado de CCB), de forma que, entre outras práticas, os fundos só adquiram papéis emitidos por pessoas jurídicas com demonstrações financeiras auditadas por instituição independente.

A Análise de Perfil do Investidor (API), adotada pelos bancos no varejo desde o início de 2010, também está contemplada nas normas incluídas recentemente no Código. Anualmente, até o último dia útil do ano civil, os administradores de fundos deverão enviar à ANBIMA um laudo descritivo de avaliação dos procedimentos de verificação dos investimentos recomendados nas agências, quanto aos fundos de ações, multimercado e renda fixa, com o atributo Crédito Privado. ■

Foto Leandro Viola



“As novas regras estão em linha com um dos principais objetivos da entidade, de atuar no aperfeiçoamento do arcabouço regulatório da indústria de fundos de investimento”

Luiz Maia - presidente do Conselho de Regulação de Fundos de Investimento da ANBIMA



Workshops foram realizados em São Paulo e no Rio de Janeiro para explicar as mudanças da nova metodologia às instituições participantes do Código de Fundos. No total, cerca de 200 pessoas acompanharam as explicações apresentadas pelo superintendente executivo de Supervisão, José Carlos Doherty, e pela gerente da área, Tais Moura

Começa projeto piloto da nova metodologia de supervisão de fundos

Tem início em agosto o projeto piloto de implantação da nova metodologia de supervisão de fundos de investimento da ANBIMA, já aprovada pela Comissão de Acompanhamento e Conselho de Regulação de Fundos de Investimento. Focada em gerir os riscos e minimizar seus efeitos para a indústria, a nova metodologia mantém o mecanismo de supervisão indireto que já era adotado pela Associação, e passa a adotar também a supervisão direta, feita *in loco*.

“A implementação das visitas às instituições será feita, até dezembro de 2010, por meio de um projeto piloto, para que as instituições adaptem-se ao formato de supervisão direta, onde apontaremos as eventuais deficiências através de relatório, e as instituições apresentarão um plano de ação e prazo para corrigi-las”, explica o superintendente executivo de Supervisão, José Carlos Doherty. A partir de 2011, as infrações detectadas estarão sujeitas ao processo sancionador previsto no Código.

Nesse primeiro momento, as atividades de supervisão *in loco* serão concentradas em questões relativas à marcação a mercado e aos prospectos de fundos, além de aspectos da estrutura organizacional e de controle das instituições.

Em relação à marcação a mercado, o objetivo é verificar de que forma a instituição garante que existem controles adequados para cumprir com as diretrizes de Marcação a Mercado na carteira de seus fundos. No caso de prospectos, a meta é entender os processos e avaliar os controles internos que garantem a elaboração do documento em conformidade com os itens do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento. Para isso, serão supervisionadas as áreas responsáveis por elaborar, validar, atualizar e registrar os prospectos dos fundos.

Finalmente, outra novidade da supervisão *in loco* será a análise da estrutura organizacional e de controle das instituições que aderirem ao Código de Fundos. O objetivo é assegurar que a instituição participante apresente um conjunto mínimo de estrutura e boas práticas de controles, garantindo a adequação aos princípios e regras estabelecidas no Código.

Receberão a visita, neste ano, cerca de 15 instituições. “Vale ressaltar que aquelas que não receberem os profissionais de Supervisão da ANBIMA *in loco* serão constantemente informadas da evolução do processo por meio de *workshops*, comunicados e notícias que a Associação divulgará ao longo do semestre”, acrescenta o superintendente. Em paralelo, a supervisão indireta continua sendo realizada normalmente. ■

Associação promoverá cursos preparatórios para o exame CFA Level I

O presidente da ANBIMA, Marcelo Giufrida, e o presidente da CFA Society of Brazil (CFASB), Joel Kos, assinaram, no dia 20 de junho, um Convênio de Cooperação Mútua entre as entidades.

Por meio dele, as duas associações passam a oferecer em conjunto o curso preparatório para o exame CFA Level I, que será ministrado ao longo do segundo semestre de 2010, nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo. A prova está agendada para o dia 4 de dezembro deste ano.

De acordo com o coordenador geral do curso, Celso Mello, a iniciativa está alinhada à estratégia da área de Educação, de oferecer um produto que, além de ter alto valor para o mercado, fosse reconhecido internacionalmente. "Nosso objetivo com o curso é

umentar o índice de aprovação dos brasileiros para esse exame. No mundo, esse número gira em torno dos 40%", afirma Mello

Oferecida pelo CFA Institute, a certificação CFA® (Chartered Financial Analyst) pode ser obtida especialmente por profissionais que atuam na área financeira e de investimentos. No mundo, 90 mil pessoas, de 136 países já possuem a certificação. Além do Level I, o programa do exame compreende ainda outros dois níveis (Level II e Level III), aplicados sempre nos meses de junho. ■

ACONTECE

Angela Zago assume presidência do Comitê de Produtos de Tesouraria

A superintendente executiva de Produtos Estruturados do Bradesco BBI, Angela Zago, é a nova presidente do Comitê de Produtos de Tesouraria da ANBIMA. No Banco desde 2007, a executiva passou também pelas áreas de Tesouraria do Santander, onde ficou por oito anos, e pelo Bank Boston, instituição na qual ficou de 1995 a 1999. Antes disso, Angela havia atuado na área de Análise de Crédito da BFB. É formada em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Direito pela Universidade de São Paulo (USP).

Cinco anos do ISE

Cerca de 30 representantes entre investidores, acionistas, gestores e analistas do mercado financeiro reuniram-se no dia 1º de julho na ANBIMA para comemorar os cinco anos do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) e debater formas de aprimorá-lo e ampliar sua utilização. O diretor da Associação, Luiz Maia, conduziu o debate sobre formas para incentivar investimentos sustentáveis e atrair mais empresas para o ISE.

Associados

As instituições BlackRock, Finacap e Set Investimentos filiaram-se à ANBIMA em julho. ■

INFORMATIVO ANBIMA

Publicação mensal da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais dirigida a seus associados

RIO DE JANEIRO: Avenida República do Chile, 230
13º andar CEP 20031-170 + 21 3814 3800

SÃO PAULO: Av. das Nações Unidas, 8501 21º andar
CEP 05425-070 + 11 3471 4200

PRESIDENTE: Marcelo Giufrida | 1º VICE-PRESIDENTE: Sergio Cutolo

VICE-PRESIDENTES: Alberto Kiraly, Alfredo Moraes, Demosthenes Pinho Neto, Denise Pauli Pavarina, José Olympio Pereira, Marcio Hamilton Ferreira e Pedro Guerra

DIRETORES: Bernardo Parnes, Bolivar Tarragó, Celso Portásio, João Roberto Teixeira, José Carlos Oliveira, José Hugo Laloni, Luiz Chrysostomo, Luiz Eduardo Abreu, Luiz Eduardo Maia, Luiz Fernando Figueiredo, Luiz Fernando Resende, Luiz Masagão, Luis Stuhlberger, Márcio Appel, Nelson Rocha Augusto, Pedro Augusto Bastos, Regis Abreu, Rodrigo Azevedo, Saša Markus, Valdecyr Maciel Gomes

SUPERINTENDENTE GERAL: Luiz Kaufman

www.anbima.com.br

Comitês da ANBIMA elaboram propostas para consultas públicas da CVM

Os organismos de representação da ANBIMA colaboram permanentemente para contribuir com o desenvolvimento e aprimoramento da regulamentação pública dos mercados financeiro e de capitais, apresentando sugestões e participando das audiências públicas realizadas pelos órgãos governamentais com o intuito de reformular normas vigentes ou implantar nova regulamentação.

No dia 8 de julho, foi formalizada sugestão da Associação para o edital que trata da Instrução Normativa nº 361 sobre a oferta pública de aquisição de ações. A elaboração das propostas da Associação foi conduzida pelo Comitê de Finanças Corporativas, sob a coordenação do vice-presidente da ANBIMA Alberto Kiraly. O trabalho contou com a colaboração de outros fóruns da entidade, sobretudo do Comitê de

Fundos de Ações, que reforçou a importância da proposta contemplar também o interesse dos acionistas minoritários.

A CVM também colocou em audiência pública minuta da Instrução nº 434, que altera a regulamentação existente sobre a atividade de agente autônomo de investimento. Para discutir o tema, a ANBIMA criou um Grupo de Trabalho, liderado pelos diretores da Associação José Hugo Lalon e Saša Markus. ■

Associação faz balanço da atuação no primeiro semestre

Terminado o primeiro semestre do ano, a ANBIMA apresentou a seus associados um balanço das atividades da entidade nesse período, expondo as iniciativas do plano de ação já concluídas.

Das 36 iniciativas previstas para o período de janeiro a junho, 27, ou 75% do total, já foram concluídas. Uma delas foi concluída parcialmente, e apenas seis estavam

em atraso ou ainda não haviam sido iniciadas. A maior parte das iniciativas não concluídas depende da agenda dos interlocutores da Associação, e foram, assim, adiadas de forma a coincidir com a disponibilidade dos responsáveis.

O plano de ação da ANBIMA projeta 97 iniciativas para o ano de 2010, que incluem objetivos como promover a interlocução

da Associação com reguladores, agentes de mercados e investidores; fomentar a inserção internacional dos mercados financeiro e de capitais; contribuir constantemente para o aprimoramento da regulamentação desses mercados; e promover a educação de investidores, a capacitação técnica e a certificação de profissionais de mercado. ■

Primeira Assembleia Geral reúne 112 instituições associadas

A ANBIMA realizou sua primeira Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 22 de junho, quando os associados deliberaram, entre outros temas, sobre mudanças no Estatuto, alterações no Código de Fundos, além da aprovação das demonstrações financeiras. A Assembleia, que reuniu ao todo participantes de 112 instituições, foi realizada simultaneamente na sede da Associação no Rio de Janeiro e no escritório de São Paulo.

Os associados aprovaram alterações no conteúdo do Código de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento (confira texto sobre as mudanças na página 4 do Informativo ANBIMA), além de ratificarem os novos nomes dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas e de seus respectivos selos, que passaram a exibir o nome da entidade.

As alterações do estatuto incluíram a mudança do número de integrantes da Diretoria, que passará a contar com 23 membros, em vez dos 18 previstos anteriormente. ■

FUNDOS DE INVESTIMENTOS
OFERTAS PÚBLICAS
NEGÓCIOS
MERCADOS
FINANCEIRO E DE CAPITAIS



7º Seminário ANBIMA de
DIREITO
do Mercado de Capitais

O mercado de capitais sob o ponto de vista jurídico: **oportunidades e desafios.**

Estar a par das mudanças que ocorrem nos mercados financeiro e de capitais é fundamental para tomar decisões assertivas. Venha analisar as oportunidades e desafios desses mercados sob a ótica jurídica. Reserve sua agenda.

Realização:



19 de agosto de 2010 • Hotel Renaissance - SP

Saiba mais e inscreva-se: www.eventosanbima.com.br